

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 66, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996

Publicado no Diário da Assembléia 895

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Resolução 167/95 e, em atendimento a alínea "a", inciso II do art. 17 da Lei 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - A Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Serra do Lageado é feita a doação de uma máquina de escrever manual, marca OLIVETTI LINEAR 98, Patrimônio de nº 0482, não mais utilizada pela Assembléia Legislativa.

Art. 2º - A doação é feita exclusivamente para fins e uso de interesse social.

Art. 3º - Fica dispensada a avaliação do bem doado.

Art. 4º - Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 23 dias de fevereiro de 1996.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente